



### Cálculo do QE e QP

Município	Eleitores aptos	Seções	Seções agregadas	Seções com urna	N. vagas vereador
58050 - BARRA DO PIRAÍ	68.904	231	15	216	11

#### QUOCIENTE ELEITORAL (QE)

Cargo: Vereador

Vagas (A):	11
Votos nominais (B):	50.418
Votos de legenda (C):	4.379
Votos válidos (nominais + de legenda) (D):	54.797
<b>Quociente Eleitoral (QE) = (D)/(A):</b>	<b>4.981</b>
Votos em branco:	2.176
Votos nulos:	1.951
Votos anulados e apurados em separado:	0

#### QUOCIENTE PARTIDÁRIO (QP)

Cargo: Vereador

Partido/Coligação	Votos nominais (B)	Votos de legenda (C)	Votos válidos (D)	Quociente Partidário (D)/QE	Vagas obtidas por QP (E)
PC do B / PPS	5.175	575	5.750	1,15	1
PMDB / PT do B / DEM	10.893	330	11.223	2,25	2
PP / PSC	10.892	1.842	12.734	2,56	2
PR / PDT / PRB / PT	5.900	489	6.389	1,28	1
PTB / PSB / PHS	4.010	785	4.795	0,96	0
PTC / PSDC / PSDB	4.213	135	4.348	0,87	0
PV / PMN	9.335	223	9.558	1,92	1
<b>RESUMO</b>	<b>50.418</b>	<b>4.379</b>	<b>54.797</b>		<b>7</b>

Resultado parcial em 05/10/2008 21:08:42, sujeito a modificações. Proporcional.  
Votos válidos = votos de legenda + votos nominais, ou seja, (D) = (B + C).